

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Rio Grande

Portaria CRGD/IFRS nº 22, de 19 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor equipe de planejamento para o processo de contratação de Fundação de Apoio para a execução do acordo de parceria tripartite entre IFRS, Prefeitura Municipal do Rio Grande e Feeng.

Requisitantes:

Raquel Andrade Ferreira, SIAPE 1973603;

Setor de Compras e Contratos:

Alessandra Ruiz Trevisol, SIAPE 1618641;

Joyce Alves Porto, SIAPE 1728818.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN IFRS PROAD 03/2022.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 58/2022 e o Mapa de Riscos (no que couber) conforme IN SEGES 05/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO, Diretor(a), em 19/02/2024, às 16:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

